



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO
DIA 17 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Itapemirim, nesta data, perde uma filha ilustre, Sra. Léa Sales.

Considerando que o Município, além do sentimento de solidariedade humana a ser prestada aos seus familiares, pela dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão Itapemirino e respeitável, tem o dever de homenageá-la, por tudo aquilo que realizou em sua terra natal, com a certeza que neste momento, o Deus da infinita misericórdia vela por ele e todos seus entes queridos;

RESOLVE

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim a partir de 12h00min, desse dia 17 de abril de 2024, em razão do falecimento da Sra. LÉA SALES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE ABRIL DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 11ª
SESSÃO ORDINÁRIA DACAMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
DIA 18 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ponto Facultativo declarado por meio da Portaria nº 077, de 17 de abril de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 11ª Sessão Ordinária, do dia 17 de abril, para o dia 18 de abril de 2024 (quinta-feira), às 16h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 079, DE 17 DE ABRIL DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 12ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 12ª Sessão Ordinária, do dia 24 de abril, para o dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), às 18h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280